

Ofício nº 1065 (SF)

Brasília, em 5 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Daniel Antonio Guerra
Prefeito do Município de Caxias do Sul - RS

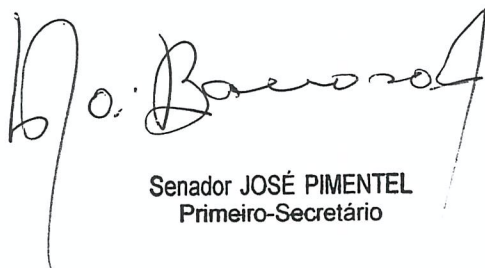
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 19, de 2017, que “Autoriza o Município de Caxias do Sul (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário